

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 10.446, DE 4 DE ABRIL DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Consertadores de Rede Artesanal e Pescadores (ACRAP). A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação dos Consertadores de Rede Artesanal e Pescadores (ACRAP), entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, com fins não econômicos, com CNPJ nº 21.399.206/0001-06, com sede na Rua W-1, s/n, Bairro Castanheira, CEP : 68.780-000, na Cidade de Vigia/PA, com foro na Comarca de Vigia, pelos relevantes serviços prestados a esse Município e Região.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de abril de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1058685

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 2024*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e considerando o disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 9.902, de 03 de maio de 2023;

Considerando as informações e os documentos constantes do Processo nº 2024/342976,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Fiscal da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), os representantes a seguir nominados:

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA)

Titular: Lourival de Barros Barbalho Junior (**Presidente**)

Suplente: José Carlos dos Santos Damasceno

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD)

Titular: Delciene Loureiro Correa

Suplente: Thainná Magalhães de Alencar Vieira

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Titular: Patrick Tranjan

Suplente: Julio Cesar Meireles de Freitas

Art. 2º Os membros ora nomeados cumprirão mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE ABRIL DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 35.767, de 3 de abril de 2024.

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 64 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, no art. 9º da Lei Estadual nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (alterada pela Lei Estadual nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021), e no art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015; considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2023/1204474,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos por ato de bravura, à graduação de 2º Sargento PM QPMP-0, os Policiais Militares a seguir nominados:

3º SGT PM JOSÉ GUILHERME DIAS NUNES

3º SGT PM ALEX DA SILVA E SILVA

Art. 2º Fica promovido por ato de bravura, à graduação de Cabo PM QPMP-0, o Policial Militar SD PM HERVERSON DE LIMA PRESTES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de setembro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto de 13 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.746, de 14 de março de 2024, que nomeou MARIA DAMIANA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOÃO CARLOS DIAS FEIO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GABRIELE LARISSA DA SILVA FRAZ para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ÂNGELA MARIA FERREIRA MAIA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUCAS CÂMARA MONSEF para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de abril de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE ABRIL DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1058690

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico n.º - 90002/2024 - CCG/PA

A Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará avisa que realizará licitação, que tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada, para atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Entrega do Edital: A partir do dia 08/04/2024 no site: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 17/04/2024

Hora da Abertura: 10h:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1058626

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0325/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2113889;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 11/04/2024.

Servidor	Objetivo
BRENDA RASSY CARNEIRO MARADEI, matrícula funcional nº 5831067/2, cargo de Coordenador de Núcleo, lotada no Gabinete da Vice-Governadoria.	Participar da 3ª reunião de alinhamento da COP 30.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 329,44 a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de abril de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.